

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/2023, de 02 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃ INDEPENDENCIANA A SR.ª FRANCISCA EDILEUSA GOMES DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadã Independenciana a Senhora *Francisca Edileusa Gomes de Sousa*.
- **Art. 2º** A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Independência.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Suplementadas desde já se necessário.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data se sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário das sessões da Câmara Municipal de Independência, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

José Jocerlanio Lima Coutinho Vereador



### **BIOGRAFIA**

Professora Francisca Edileusa Gomes de Sousa, Filha de Antônio Carlos Vieira e Maria do Socorro Gomes Vieira, é graduada em Pedagogia e pós graduada com habilitação em Educação Infantil e Fundamental. Natural de Crateús onde iniciou sua vida profissional na área da educação na Escola General Sampaio Pelotão Esperança, projeto de uma parceria da Prefeitura de Crateús com o 40ºBI, escola integral para crianças carentes e vulneráveis em zona de risco, onde trabalhou por mais de 6 anos. No ano de 2009 se inscreveu no concurso da Prefeitura Municipal de Independência e foi aprovada em 1º lugar para a Escola Antero Ferreira da Ponte na localidade de Riacho do Gado, onde trabalhou por mais de 12 anos. Sempre por amor a sua profissão e com o objetivo de contribuir para o crescimento da Educação do nosso município, também lecionou na Escola Abigail Antunes Marques, Creche Maria Altair, Fundação Senhor Pires e Escola José Ferreira dos Santos e atualmente está lotada no Centro Integrado dos 1º anos. Nos 14 anos que trabalha no município de Independência procura sempre desempenhar sua profissão com compromisso e dedicação para o bom desenvolvimento da aprendizagem dos seus alunos. Sempre leva consigo a frase: "Educação não é pra quem quer e sim para quem gosta", pois sou apaixonada pelo o que faço.

José Jocerlanio Lima Coutinho Vereador



# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER Nº 11/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 190/2023 – dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Independenciana a Sr.ª Francisca Edileusa Gomes de Sousa e adota outras providências.

## RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida sob a Presidência e relatoria do Vereador Antônio Ítalo Coutinho Machado, passou a analisar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 190/2023.

Trata a presente matéria de autoria do Vereador José Jocerlanio Lima Coutinho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Independenciana a **Sr.ª Francisca Edileusa Gomes de Sousa.** 

#### **PARECER**

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação, compete analisar os pressupostos de admissibilidade e legalidade da matéria, bem assim se sua redação é condizente com os textos legais.

Como admissibilidade analisa-se a origem do projeto e se o seu autor tem competência para subscrevê-lo.

O pressuposto da legalidade consiste em analisar se a matéria sob o seu aspecto legal. Se a mesma não se choca com qualquer outra norma, seja ela constitucional ou infraconstitucional.

Pelo que se depura do texto é a presente matéria admissível em sua sede, pois é competência dos membros da Câmara Municipal de Independência a proposição de Projetos de Decreto Legislativo.

Todos os aspectos analisados estão dentro dos parâmetros da normalidade.

De igual modo, esta comissão também não encontrou qualquer ilegalidade no teor do projeto em análise.



Quanto à sua redação, esta obedece à boa técnica de redação de leis.

Por tudo bem exposto e fundamentado esta comissão sugere aos nobres colegas e ao Plenário da Câmara Municipal de Independência, que deem à matéria igual seguimento, promovendo assim sua aprovação.

É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Independência, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

Ver. Antônio Italo Coutinho Machado Presidente/RELATOR da CCJR

Ver. Alexsandro Bezerra Pacífico Membro da CCJR

Ver. José Armando Bezerra Soares Júnior Membro da CCJR

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Sala das Sessões em: 16/10/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE

RUA FREI VIDAL, 522 – CENTRO, INDEPENDÊNCIA/CE - CEP: 63.640-000 CNPJ: 35.045.251/0001-77 / FONE/FAX: [88] 3675.1538

Email: camaraindeps@hotmail.com